

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 019/2024  
DE 01 DE MARÇO DE 2024

**“Exoneração de Servidor”**

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784, de 09 de Julho de 2008 e suas alterações posteriores resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado:

| OCUPANTE                            | CNPJ           | SÍMBOLO | CARGO                      |
|-------------------------------------|----------------|---------|----------------------------|
| ANTÔNIO CARLOS SOARES ARAÚJO JÚNIOR | 064.553.685-03 | CCS-II  | Diretor de Divisão de Táxi |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE  
ITABAIANINHA/SE.

ITABAIANINHA/SE, 01 DE MARÇO DE 2024.

  
ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES  
Superintendente

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha/SE – SMTT, Endereço: Rua Benjamin, nº 126, Centro, Itabaianinha/SE  
CEP 49.290-000, Fone: (79) 3544-2665 E-mail: smtt@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>